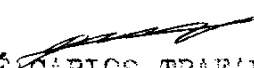


08424920 Previdência Social Geral
 08424922.02 Contr.Prev.Patronais..... G\$ 484.600,00
ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 JOSÉ CARLOS TRAPANI
 PRESIDENTE

LEI Nº 72, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de G\$ 12.000.000,00 - (doze milhões de cruzeiros), destinados a atender as despesas com a aquisição de dois caminhões usados Marca Mercedes Benz - motor 1113, ano de fabricação posterior a 1.970, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 08.08 - SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital
 4100 Investimentos
 4120 Eq. e Mat. Permanente G\$ 12.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16 Transporte
 1688 Transporte Rodoviário
 16885340 Estradas Vicinais
 16885341.01 Aq. de Eq. e Mat. Permanente.. G\$ 12.000.000,00

ARTIGO 2º :- O crédito autorizado pelo artigo anterior será - coberto com a redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas na importância de G\$ 8.000.000,00 e a restante de G\$ 4.000.000,00 proveniente de excesso de arrecadação:

10 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
 10.02 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

